



FLS. 02
1981/51
Bannerman

Câmara Municipal de Bannerman

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 95 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da possibilidade de complementar a iluminação pública da Rua Golfinho, no Jardim Paraíso.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.981.

Errolindo Maschio
ERROLINDO MASCHIO

Vereador

= J U S T I F I C A T I V A =

Justifico a presente propositura, considerando que na rua em questão já foi implantada iluminação pública e após a execução dessa melhoria foi procedida a abertura da rua referida, portanto, ficou um trecho sem esse benefício público.

SECRETARIA

Entrada em 19 05 1981
Reg. n.º 552 de Pag. 173

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

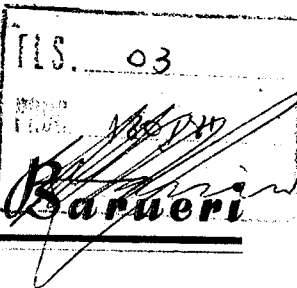
Em 19 maio 1981

Presidente
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 520/81 - S -

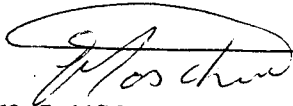
Barueri, 20 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 95/81 de autoria deste Vereador Presidente, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 95/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DITA MESA, DA POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GOLFINHO, NO JARDIM PARAÍSO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 19 DE MAIO DE 1.981. a) EMELINDO MASCHIO - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE PROPOSITURA, CONSIDERANDO QUE NA RUA EM QUESTÃO JÁ FOI IMPLANTADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E APÓS A EXECUÇÃO DESSA MELHORIA FOI PROCEDIDA A ABERTURA DA RUA REFERIDA, PORTANTO, FICOU UM TRECHO SEM ESSE BENEFÍCIO PÚBLICO."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


EMELINDO MASCHIO
Presidente

Exmo. Senhor

ARNILDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD. Prefeito do Município de

BARUERI